



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 13.628, de 31 de janeiro de 2023.

"REMOVE SERVIDORA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover a servidora abaixo relacionada, a contar de 01/02/2023, conforme segue:

NOME	Matricula	De	Para
Elizangela Oliveira da Silva Ouriques	Serviçal	E.M.E.F. São João Batista	Secretaria Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 31 de janeiro de 2023

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7770-125F-29E3-D284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 01/02/2023 07:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 01/02/2023 12:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7770-125F-29E3-D284>